



Câmara Municipal de Óbidos  
CNPJ: 04.541.306/0001-06

## Parecer Final de Contrato do Controle Interno

**Processo Administrativo: 2023010301**  
**Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023 -010301**  
**CONTRATO Nº 20249002**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de diversos materiais de consumo (Gêneros alimentícios, expediente, suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) necessários para realização das atividades da Câmara Municipal de Óbidos.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM**, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do contrato acima referido.

Segue o parecer do **Contrato 20249002**, no valor de **R\$135.892,06** (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais seis centavos) celebrado entre a empresa **F A BEZERRA XAVIER-ME**, inscrito no CNPJ(MF), sob o nº10.856.145/0001 -42, estabelecida à AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA,1400,SÃO FRANCISCO, ÓBIDOS -PA, Cep:68250-000, e **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, Nº 348, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.541.306/0001 -06, representada pelo Senhor **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, Presidente, portador do CPF Nº489.606.162 -49, residente na TRAV. JOÃO CARVALHO, Nº30.Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais , nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e , por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Óbidos(PA), 04 de janeiro de 2024.

Feliciano dos Santos Ramos  
Coordenadora Geral do Controle Interno da CMO.